

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte”, ano 2025.

O Povo do Município de Cláudio, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede a Medalha “Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte”, ano 2025, aos seguintes homenageados:

I – Maria Helena de Oliveira Rabelo, indicada pelo Poder Legislativo;

II – João Marques Moreira Neto, indicado pelo comando do 3º Pelotão, da Polícia Militar do Município de Cláudio; e

III – Nieda Aparecida Oliveira Gonçalves Rocha Tolentino, indicada pelo Poder Executivo de Cláudio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 7 de outubro de 2025.

REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
(SIMENTAL)
Presidente do Poder Legislativo

FREDERICO AMORIM MELO DE SOUZA
(FREDERICO AMORIM)
1º Secretário do Poder Legislativo